

R-0005
F-1608



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 669 DE 23 DE junho DE 1961.

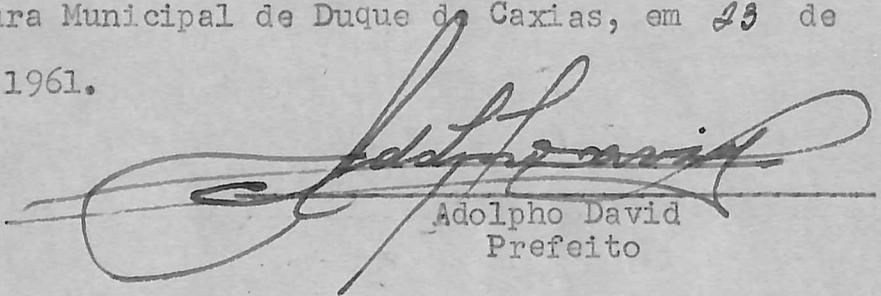
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica homologada a concorrência pública para a construção e exploração de um mercado que se denominará "Mercado Municipal", na qual foi declarada vencedora a proposta apresentada pelo Sr. Francisco Giupponi.

§ Único - O chefe do Executivo firmará contrato com o concessionário, obedecidas as disposições constantes do edital de concorrência e da proposta apresentada, com as ressalvas apontadas pela Comissão julgadora.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de junho de 1961.


Adolpho David
Prefeito